



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº. 04 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

Considerando que a servidora efetiva Rosiana Cristina Pereira Melo Muniz, que se encontrava de Licença sem Vencimento retornou ao trabalho, fica rescindido o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebraram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; e a Sr<sup>ª</sup>. **FERNANDA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 088.506.536-03 e Carteira de Identidade nº MG-14.146.060 residente na Rua Vitória, 160, cx A, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG, cujo objeto deste instrumento constituía a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**; em substituição à servidora efetiva Rosiana Cristina Pereira Melo Muniz.

Marliéria, 07 de Janeiro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FERNANDA PEREIRA RODRIGUES**  
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

-----  
**ERRATA** da Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2014 - DOE, Ano II, nº 03 de 07/01/2014.

**Onde se Lê:** CONSIDERANDO que a servidora efetiva, **Mariana Drumond Peres**, se encontra de Licença Maternidade a partir de **27 de novembro de 2013**,

**Lê-se:** CONSIDERANDO que a servidora efetiva, **Mariana Drumond Peres**, se encontra de Licença Maternidade a partir de **27 de dezembro de 2013**,

-----  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014**

**Assinatura:** 08 de Janeiro de 2014

**Vigência:** 08 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** **0.122.0112.2047 - 3.1.90.04.00 Ficha 238 (Saúde)**.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

**3.1. A presente contratação se justifica para atender a necessidade de excepcional interesse público, considerando a ausência de servidores efetivos para dar continuidade à prestação de serviço público de limpeza nas vias urbanas, para que não se eleve o número de casos de Dengue no Distrito de Cava Grande durante o período de chuvas constantes.**

#### PARTES:

**CONTRATANTE** : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

**CONTRATADO(A):**  
**FERNANDA PEREIRA RODRIGUES**